



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO N. 327/GDGSET.GP, DE 9 DE JUNHO DE 2025

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Ciência de Dados para a Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Estatística.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO MAURÍCIO JOSÉ GODINHO DELGADO

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.